



# RELATÓRIO PGD

## 2025



**Reitora**

Rozana Reigota Naves

**Vice-Reitor**

Márcio Muniz de Farias

**Decano de Gestão de Pessoas**

Peterson Goes Silva

**Assessora do Decanato de Gestão de Pessoas**

Fernanda de Angeli Castanheiro Lopes

**Núcleo do Programa de Gestão e Desempenho**

Laize Lopes Soares de Andrade  
Thaysa Santana Lima Wencelewski



# ÍNDICE

**1. INTRODUÇÃO 4**

**2. DADOS DO PGD NA UNB 5**

**2.3 AVALIAÇÃO 7**

**2.4 MONITORAMENTO MGI 7**

**3. CONCLUSÃO 12**

# 1. INTRODUÇÃO

O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) tem como finalidade fortalecer a integração entre as atividades desenvolvidas pelos participantes, as entregas das unidades e as estratégias organizacionais, de modo a promover os esforços individuais e coletivos aos objetivos institucionais. Trata-se de um instrumento de gestão que regula o desenvolvimento e a avaliação das atividades realizadas por seus participantes, priorizando a entrega por resultados e a qualidade dos serviços públicos oferecidos.

Ao ingressar no PGD, o foco das Unidades passa a ser a aferição de metas e resultados, estabelecida por meio de pontuação entre chefia e servidor, que definem conjuntamente o Plano de Trabalho. Esse plano distribui o percentual da carga horária disponível no período, garantindo contribuição direta ou indireta ao Plano de Entregas da Unidade. Para a análise do desempenho, os participantes ficam dispensados do controle de frequência e assiduidade durante toda a jornada de trabalho, independentemente da modalidade ou do regime de execução.

Na Universidade de Brasília, o PGD foi regulamentado em agosto de 2023, com a aprovação da Resolução nº 54/2023 do Conselho de Administração (CAD). Nessa ocasião, foi instituído o Núcleo do Programa de Gestão e Desempenho, vinculado à Diretoria de Administração de Pessoal do Decanato de Gestão de Pessoas, responsável por coordenar e apoiar as atividades necessárias à implementação do PGD nas Unidades da Universidade. Atualmente, o Núcleo é vinculado à Assessoria Estratégica de Gestão de Pessoas.

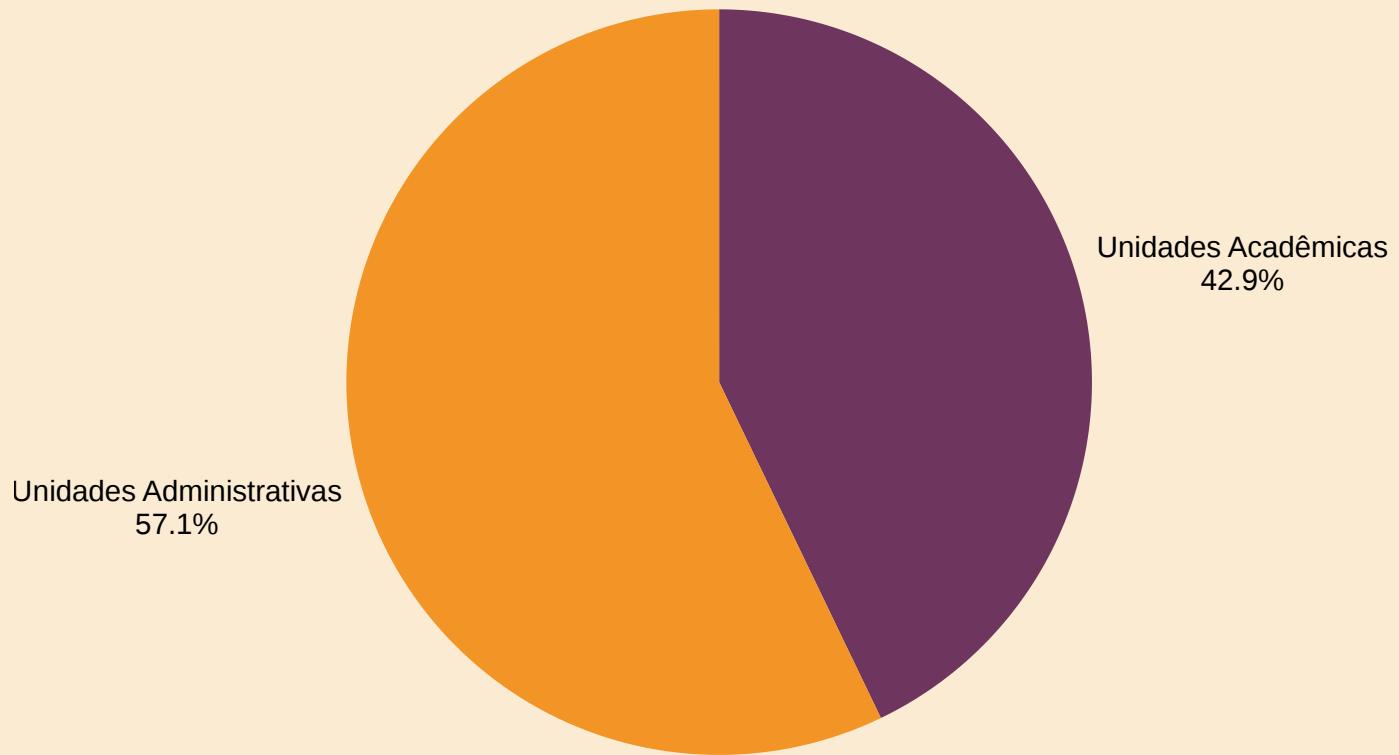
A Comissão de Acompanhamento do PGD (CAPGEST), instituída pelo CAD tem a função de analisar os processos de solicitação de adesão, elaborar parecer consubstanciado para autorização, avaliar os resultados e os benefícios do PGD. A Comissão reuniu-se quinzenalmente entre outubro de 2024 a março de 2025, totalizando 8 encontros, nos quais ocorreram aprovação de mais uma Unidade, alterações em regimes de execução, além de análise de processos de avaliação das áreas que já estavam autorizadas. Devido à greve, iniciada em 20 de março e suspensa em outubro, não ocorreram reuniões da comissão nesse período, pois as atividades do Programa não constavam na lista de atividades essenciais.

## 2. DADOS DO PGD NA UNB

### 2.1 PGD EM NÚMEROS

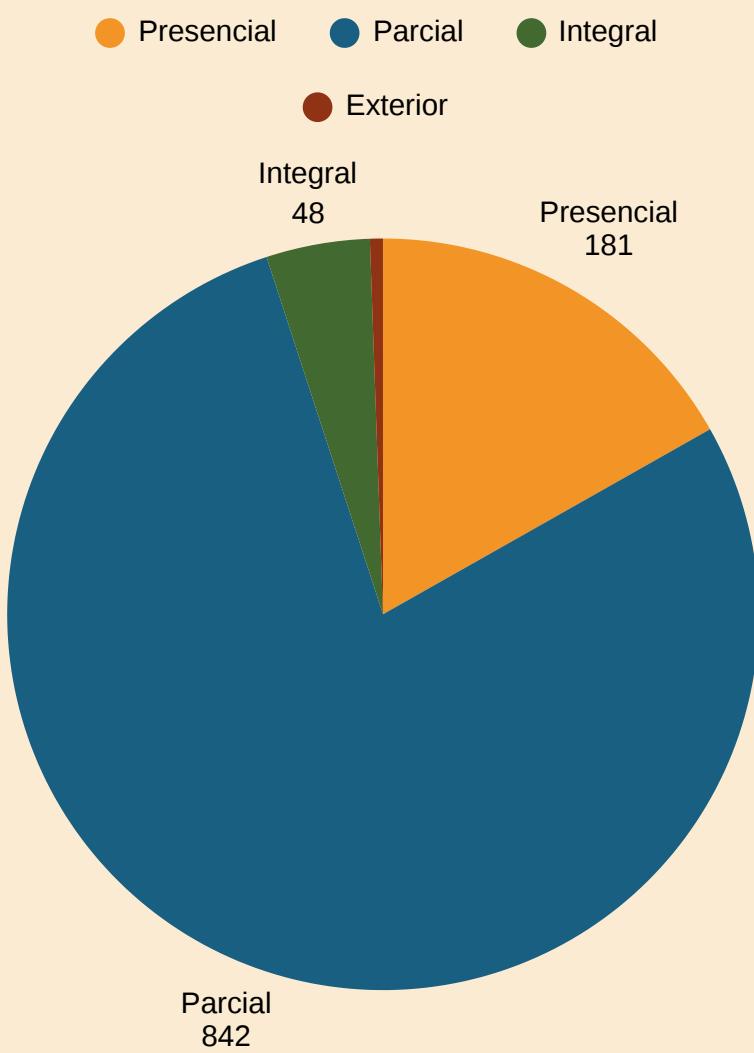
Atualmente, a Universidade de Brasília possui 49 Unidades que aderiram ao Programa de Gestão e Desempenho, sendo 28 Unidades Administrativas e 21 Acadêmicas.

**GRÁFICO 1 - ADESÃO DE UNIDADES**





Em relação aos participantes, o total de servidores técnicos-administrativos participantes do PGD é de 1077, sendo 181 servidores na modalidade presencial, 896 na modalidade teletrabalho, divididos em 842 servidores no regime parcial, 48 no regime integral e 6 servidores contemplados com o teletrabalho integral no exterior, conforme gráfico abaixo:

**GRÁFICO 2 - PARTICIPANTES**



## 2.3 AVALIAÇÃO

A avaliação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) é uma etapa fundamental para assegurar a qualidade e a efetividade do Programa. Mais do que um momento de mensuração de resultados, trata-se de um instrumento estratégico de gestão, que permite verificar o cumprimento das entregas, identificar oportunidades de melhoria e reconhecer o esforço e a contribuição de cada participante.

Ao avaliar, a instituição fortalece a cultura de resultados, garante maior alinhamento às metas organizacionais e promove a transparência no acompanhamento das atividades. Esse processo é essencial para aprimorar a gestão pública, elevar a eficiência dos serviços prestados e valorizar o desempenho individual e coletivo das equipes.

As avaliações realizadas na UnB demonstram que a maioria dos servidores tem desempenho adequado (56%), enquanto os casos de alto desempenho e de excepcional somam 27%. Poucas avaliações demonstram baixo desempenho, sendo realizados ajustes necessários. Muitos participantes ficaram sem avaliação no período de março a agosto, pois estavam em greve.

Na avaliação qualitativa realizada pelas Unidades, como principais benefícios tem se destacado a Qualidade de Vida no Teletrabalho, mais eficácia, melhoria dos processos, melhoria da produtividade, autonomia, satisfação e menos tempo no trânsito. Os pontos negativos estão relacionados a dificuldades da gestão da equipe e do uso do sistema Polare. Cabe ressaltar que no último ano o sistema informativo evoluiu, passou a atender às necessidades dos normativos do programa e deixou de apresentar erros, como acontecia no início de sua utilização.

## 2.4 MONITORAMENTO MGI

A segunda fase de monitoramento do envio de dados via API do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), realizada pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), foi iniciada em agosto de 2025.



No dia 14 de agosto, o MGI realizou uma reunião com a Rede PGD, na qual apresentou os principais pontos do Monitoramento e informou que as instituições teriam até 15 de outubro de 2025 para corrigir eventuais irregularidades, sob pena de suspensão do Programa no órgão. Na ocasião, o Ministério comunicou que seria admitida margem de erro de até 20% entre os dados dos participantes cadastrados no sistema do Governo Federal e aqueles registrados no sistema informatizado do PGD. Cabe ressaltar que o Uso do sistema Polare é obrigatório e que semanalmente os dados devem ser enviados ao MGI, por meio da API.

Para atender as demandas solicitadas pelo MGI, no dia 19 de agosto foi realizada extração de dados no SIAPENET para verificar quais pessoas estavam cadastrados no SouGov Líder como participantes do PGD na Universidade de Brasília. Ao mesmo tempo foi feita a extração de dados do sistema Polare para verificar quais servidores tinham Plano Individual cadastrado e homologado. As duas planilhas foram consolidadas, retirando-se duplicidades e agrupando as informações por as Unidades macros.

Naquele momento, foram contabilizadas as seguintes pendências:

**TABELA 1 - CADASTROS SOUGOV**

Total de participantes que usam Polare e não estão cadastrados no Sougov	76
Total de participantes que estão no Sougov como participantes, mas não utilizam o Polare	656
Total cadastrados no Sougov, mas não possuem autorização para estar	426
Total de participantes que estão no Sougov como participantes e possuem Plano Individual no Polare	768



Ressalta-se que para participar do Programa de Gestão e Desempenho na UnB, cada Unidade possui um ato específico, de acordo com a resolução do Conselho de Administração nº 54/2023. Em 2025, 49 Unidades possuem tal autorização. No dia 02 de setembro foram criados processos individuais para cada Unidade macro, contendo as respectivas tabelas com a situação dos servidores (participantes ou não do PGD) e solicitação de regularização dos cadastros no SouGov Líder e no Polare. Após assinatura dos memorandos pelo Decano, os processos foram encaminhados com prazo de ajuste até 22/09/2025.

Ainda em 02 de setembro, aconteceu uma reunião com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que comunicou uma atualização feita no sistema Polare que corrigia inconsistências nos dados. A informação foi confirmada no dia 03 de setembro, em nova reunião com o MGI, restrita às instituições que utilizam o Polare para o PGD.

No dia 11 de setembro, foi encaminhado o Memorando-Circular nº 02/2025 (23106.086863/2025-40), com orientações detalhadas às Unidades para regularização dos cadastros, principalmente na parte de avaliação que se mostrou necessária no envio de dados via API.

No dia 19 de setembro, foram criados 06 processos para Unidades que possuíam servidores cadastrados no SouGov Líder como participantes do PGD na modalidade presencial, porém sem ato autorizativo. Foi informado que o Decanato de Gestão de Pessoas iria fazer as alterações necessárias no Siapenet a partir do dia 22/09/2025. Assim, foi elaborado um "bot" no SIAPENET para essa atividade. Após o procedimento, 424 servidores foram reclassificados como não participantes.

Até o prazo dado para regularização, 21 Unidades haviam respondido com a situação regular dos participantes do PGD. No dia 24/09/2025 foi enviado novo despacho prorrogando o prazo para 30/09/2025, destinado às 28 Unidades remanescentes.

No dia 25/09/2025, foi realizada nova extração, no SIAPENET e no Polare, para verificar os cadastros realizados pelas Unidades e se os números estavam mais próximos do percentual de regularidade.



Dessa forma, após nova extração, os dados retornaram conforme a tabela 2:

**TABELA 2 - CADASTROS SOUGOV ATUALIZADOS**

Total de participantes que usam Polare e não estão cadastrados no Sougov	42
Total de participantes que estão no Sougov como participantes, mas não utilizam o Polare	202
Total cadastrados no Sougov, mas não possuem autorização para estar	0
Total de participantes que estão no Sougov como participantes e possuem Plano Individual no Polare	831

As Unidades continuaram atualizando seus dados após esse período e os números ficaram mais próximos da realidade institucional, dentro da margem de erro admitida pelo MGI. Podemos destacar também que há servidores com CD-4 ou cargo em comissão maior, que estão cadastradas no Sougov como participantes e não possuem Plano Individual no Polare, por estarem dentro da exceção admitida no Memorando Circular nº 02/2025 PROGEST.

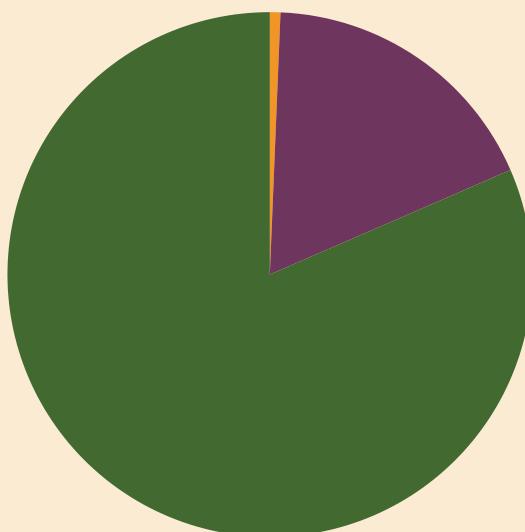
Os dados do Polare foram enviados, via API, para o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) no dia 14/10/2025. A tabela final de extração dos dados foi a seguinte:

**TABELA 3 - CADASTROS SOUGOV FINAL**

Total de participantes que usam Polare e não estão cadastrados no Sougov	7
Total de participantes que estão no Sougov como participantes, mas não utilizam o Polare	192
Total de participantes que estão no Sougov como participantes e possuem Plano Individual no Polare	878

**GRÁFICO 3 - CADASTROS SOUGOV FINAL**

- Usam Polare e não estão cadastrados no Sougov
- Cadastrados no Sougov, mas não utilizam o Polare
- Cadastrados no Sougov e possuem Plano Indivi...



### 3. CONCLUSÃO

O Programa de Gestão e Desempenho na Universidade de Brasília está contribuindo no desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, com a possibilidade de conciliar melhoria dos processos com mais eficácia.

No contexto do PGD, é mensurável que, apesar de haver participantes em todas as modalidades de regime de execução, a maioria dos servidores participantes do PGD realizam o programa na modalidade teletrabalho, com regime de execução parcial.

Cabe ressaltar que a adesão de participantes do Programa de Gestão e Desempenho à greve trouxe prejuízos na avaliação de algumas Unidades, tendo em vista o número de servidores que aderiram ao comando de greve. Nesse sentido, aqueles que aderiram à greve não realizaram e nem registraram as entregas, portanto, não foi possível avaliação pelos gestores.

No entanto, as avaliações trimestrais ainda demonstram que os benefícios esperados com o programa permanecem sendo alcançados pelas Unidades e que as dificuldades estão sendo superadas. As avaliações dos participantes neste momento são positivas, com mais benefícios relatados do que dificuldades e a maior dificuldade encontrada está relacionada ao sistema Polare, o qual, atualmente, está mais completo e com maior facilidade de acesso.

Nesse mesmo objetivo, a Progest, em trabalho com outras Unidades, está realizando trabalho de divulgação das melhorias do sistema e elaborando estratégias para incentivar o uso das ferramentas corretas de execução, monitoramento e avaliação do PGD na Unb.

Os benefícios identificados com a implementação do Programa evidenciam melhoria na qualidade das entregas, satisfação, autonomia, e melhor qualidade de vida para os participantes. Tais resultados refletem-se na percepção positiva dos gestores, que têm manifestado satisfação quanto aos impactos do PGD na gestão do desempenho das equipes.

O Monitoramento do MGI tornou-se importante para balisar o trabalho da gestão do Programa de Gestão e Desempenho. Auxilia na transparência das entregas realizadas e no cumprimento dos deveres dos participantes.



**Em caso de dúvidas!**

Em caso de dúvidas contate o **Decanato de Gestão de Pessoas (DGP)**, pelo e-mail: [dgp.pgd@unb.br](mailto:dgp.pgd@unb.br).

Mais informações acessar [pgd.unb.br](http://pgd.unb.br)